



Requerimento nº 104/2025

Protocolo 847 Envio em 11/07/2025 11:27:47

Autoria: Luis Antonio de Castro.

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Senhor Prefeito, solicitando informações a respeito da instalação de placas de “Proibido Estacionar” na Praça Antonio Patrício dos Santos, em nosso município:

a) Qual foi o critério técnico ou justificativa adotada pela Prefeitura para a instalação das placas de “Proibido Estacionar” na referida praça, considerando que o local historicamente servia como ponto de parada para moradores e visitantes?

b) A comunidade local foi consultada previamente sobre a instalação dessas placas? Em caso negativo, por que não houve a participação popular em uma decisão que impacta diretamente a rotina dos cidadãos?

c) Diante das reclamações dos moradores das proximidades da praça, a Prefeitura estuda a possibilidade de remover as placas ou revisar a proibição de estacionamento no local?

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, nas reiteradas reclamações de moradores e frequentadores da região da praça, que têm enfrentado dificuldades significativas para estacionar seus veículos após a instalação das placas de “Proibido Estacionar”. O local em questão, até então utilizado com frequência como ponto de parada por residentes, comerciantes e visitantes, desempenhava papel importante na organização do tráfego local e na acessibilidade da área.



Com a proibição vigente, muitos munícipes têm sido obrigados a estacionar em vias mais distantes ou em locais sem a devida segurança, gerando transtornos. A ausência de alternativas próximas para estacionamento tem causado insatisfação e prejudicado a convivência na região.

Diante disso, é necessária a reavaliação da medida adotada, com vistas à remoção das placas do local, liberando novamente o estacionamento de veículos. Assim como tal pedido visa cumprir a função fiscalizadora do Poder Legislativo, assegurado pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de julho de 2025.

(Assinado digitalmente)
Luis Antonio de Castro
(Baiano Caminhoneiro)
Vereador

Assinado por: LUIS ANTONIO DE
CASTRO:15878426889, 2025.07.11
11:27:15 BRT

